



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

LEI N.º 2897/2019, de 25 de janeiro de 2019

Autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial, a incluir ações orçamentárias, criar rubricas de despesas, bem como as fontes de recursos a elas vinculadas e os respectivos valores nas Leis Municipais n° 2775/2017 (PPA 2018 a 2021), n° 2850/2018 (LDO para 2019), e n° 2882/2018 (LOA para 2019).

Autoria: Executivo Municipal

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º) – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **Crédito Adicional Especial** e a incluir ações orçamentárias, criar rubricas de despesas, bem como as fontes de recursos a elas vinculadas e os respectivos valores no **PPA** - Plano Plurianual para 2018 a 2021, aprovado pela Lei Municipal n° 2775, de 11 de julho de 2017, na **LDO** - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019 aprovada pela Lei Municipal n° 2850/2018, de 21 de junho de 2018 e na **LOA** - Lei Orçamentária Anual para 2019, aprovada pela Lei Municipal n° 2882/2018, de 29 de novembro de 2018, no valor de **R\$ 274.150,49 (duzentos e setenta e quatro mil cento e cinquenta reais e quarenta e nove centavos)**, conforme classificação funcional programática abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
1000	Secretaria Municipal de Assistência Social		
1001	Fundo Municipal de Assistência Social		
1001.08.242.0023.2.119	Atendimento e Manutenção no Eixo da Proteção Social Especial a Pessoa Portadora de Deficiência		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	938-SF	241.150,49
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	938-EA	8.000,00
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	938-SF	15.000,00
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	938-EA	10.000,00
TOTAL			274.150,49

Art. 2º) – Os recursos para fazer face às despesas com a abertura do crédito Adicional Especial acima estão indicados a seguir:



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

I - Superávit Financeiro por Fonte de Recursos, conforme constatado nas disponibilidades constantes do Plano de Contas do final do Exercício Financeiro de 2018 e discriminado no quadro a seguir:

CÓDIGO DA FONTE	DESCRIÇÃO DA FONTE	VALOR DO SALDO EM 31.12.2018
938	BL PSE Média Complexidade – Port. MDS 113/2015	256.150,49
TOTAL		256.150,49

II - Excesso de Arrecadação por fonte de recursos, relativo aos valores decorrentes de rendimentos de aplicação financeira e de Transferências Fundo a Fundo do Governo Estadual, através da SEDS/FIA, conforme abaixo especifica:

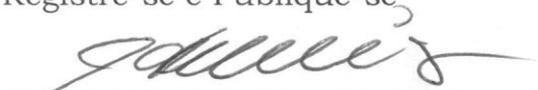
NOMENCLATURA DA FONTE	Órgão	Fonte de recursos	Valor do Excesso de Arrecadação Estimado
BL PSE Média Complexidade – Port. MDS 113/2015	SEDS/ FIA	938	18.000,00
TOTAL DO EXCESSO DE ARRECAÇÃO ESTIMADO			18.000,00

Art. 3º) - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de janeiro do ano de 2019.


Frank Ariel Schiavini
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se


ADEMIR ANTONIO AZILIERO
Contabilista – CRC 25.365